

Número 237 – Ano 23
Janeiro - 2022***Livre-se dos bajuladores. Mantenha perto de você pessoas que te avisem quando você erra. (Barak Obama – ex-Presidente dos EUA)*****GRATIFICAÇÕES– EXECUÇÃO CONTINUA**

Os trabalhos da Afabesp para a montagem dos processos de execuções individuais continuam, mas a Justiça brasileira encontra-se em recesso e tudo está paralisado.

COVID – TERCEIRA ONDA

A Diretoria da Afaban Curitiba preparou-se para reiniciar o atendimento presencial na nossa sede a partir de janeiro de 2022. Contudo, nós, como toda a população, fomos surpreendidos pela terceira onda da pandemia do Covid. As autoridades determinaram o isolamento e todos os cuidados para evitar a contaminação.

Assim, os Diretores continuam atendendo os assuntos da Afaban e dos seus associados diretamente das suas residências via internet, e-mail, WhatsApp, telefone etc e torcendo para que a pandemia chegue ao fim e possamos nos encontrar, abraçar e confraternizar.

INSS – PROVA DE VIDA

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) alerta aos segurados que a prova de vida volta a ser exigida neste ano. Quem não realizar o procedimento o benefício será suspenso.

Em 2020, no mês de março, a prova de vida foi suspensa devido à pandemia do novo coronavírus e se estendeu até dezembro de 2021. Porém, agora ela volta a ser exigida.

O INSS divulgou um calendário para a realização da comprovação de vida. Vejam:

Janeiro: prova de vida vencida de novembro de 2020 a junho de 2021;

Fevereiro: prova de vida vencida em julho e agosto de 2021;

Março: prova de vida vencida em setembro e outubro de 2021.

Abril: prova de vida vencida em novembro e dezembro de 2021.

E SE NÃO FIZER A PROVA DE VIDA?

O benefício poderá ser suspenso, bloqueado ou cancelado. Sendo que primeiro haverá o bloqueio do

benefício por dois meses, em que os valores serão pagos, mas não poderão ser sacados. Em seguida, haverá a suspensão do benefício, onde os pagamentos são cessados, mas pode ser reativado somente com uma ida na agência bancária.

Após seis meses do prazo de realização da prova de vida, há o cancelamento do benefício. Quando isso acontece, o aposentado terá que ligar para o número 135 e agendar a reativação do benefício. Esse procedimento poderá ser feito também pelo aplicativo Meu INSS.

COMO FAZER A PROVA DE VIDA?

A prova de vida pode ser realizada na agência bancária onde o segurado do INSS recebe o seu benefício.

Esse procedimento pode ser feito também através das caixas eletrônicas com o uso da biometria.

O segurado acima da idade de 80 anos e que esteja impossibilitado de sair de casa, poderá pedir que a prova de vida seja realizada em domicílio. Ele deverá agendar uma data através do número 135 ou do app Meu INSS.

(Jornal Contábil)

BANESPREV – EXTINÇÃO DOS COMITÊS

Associações e sindicatos protocolaram, no dia 21.01.2022, carta endereçada ao Diretor Presidente do Banesprev, reivindicando a realização do processo eleitoral para a renovação dos membros dos Comitês Gestores dos Planos, conforme estabelecido no Estatuto do Banesprev vigente, aprovado e registrado em 2015, bem como o preenchimento da vaga do cargo de Diretor Financeiro do fundo. O Estatuto vigente tem sido desrespeitado pela atual administração do fundo de pensão. Essa atual Administração comunicou, no final do ano passado, sobre sua decisão quanto à extinção dos Comitês Gestores de todos os planos de benefícios. Vale lembrar que, qualquer alteração destes colegiados depende de reforma estatutária e esta necessita ser homologada pela Assembleia de Participantes, conforme reza o estatuto em vigor. A Assembleia foi desconsiderada, não tendo sido convocada para análise dessa pauta.

BANESPREV - BLA, BLÁ, BLÁ

Há grande contradição nas falas e atos dos dirigentes do Banesprev que, para vender o Plano CD, prometem que a governança da entidade será mantida, mas, na prática, estão eliminando os órgãos de gestão que garantem a transparência necessária.

CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE DIRETOR

Além disso, o cargo de Diretor Financeiro do Banesprev está preenchido de forma irregular, desde que a Previc indeferiu a habilitação, com base na Instrução Previc nº 13, do primeiro e do segundo nomes mais votados na eleição realizada em fevereiro de 2020. A alegação foi “por não preencherem os requisitos mínimos para a função”, porém a decisão é questionável já que os eleitos tinham larga experiência pregressa para assumirem o cargo. Desde então, o Banesprev preencheu o cargo de Diretor Financeiro via contratação e não por meio de um novo processo eleitoral, contrariando mais uma vez o Estatuto.

A íntegra da carta das associações e sindicato encontra-se nos sites das entidades.

(site das associações)

CAÇANDO A LAÇO

Pela segunda vez o Santander/Banesprev anunciaram que prorrogaram o prazo para 11/02/2022, criando um terceiro tempo para captarem adesão ao famigerado Plano CD, que tanto prejuízo causará para quem migrar.

O Banco/Banesprev não se conformam com o fracasso da estratégia usada em se livrar dos seus compromissos futuros que tem com os ex-empregados do Banespa e pertencentes aos Planos BD (benefício corrigido anualmente por índices oficiais).

Abram os olhos, fiquem atentos, e não caiam em contos de fadas.

A AFABESP e demais associações insistem e aconselham que todos continuem firmes na convicção de não migrarem.

#NÃO À MIGRAÇÃO!

(Sites Afabesp, Abesprev, Afubesp e Sindicatos).

ALERTA DAS NOSSAS ENTIDADES

Ante os maliciosos argumentos usados pelo Santander/Banesprev para atrair migrantes ao Plano CD, as nossas entidades destacam em seus sites: o fato de que o Banesprev/Santander afirmam que os recursos dos que aceitarem migrar serão administrados com segurança e “padrões rígidos”. Contudo, “esquecem” que o Banesprev não conseguiu registrar o atual Estatuto em Cartório devido a irregularidades cometidas no processo de alteração do estatuto. E mais, que no caso daqueles que migrarem, os déficits anteriores, que estão sendo pagos parceladamente, serão descontados **À VISTA**,

da reserva matemática a ser levada para o novo plano e que o mesmo acontecerá se for constatado novo déficit apurado no balanço a ser fechado em 31/12/2021.

NOTA DE FALECIMENTO

Lamentamos informar o falecimento da Associada **Maria de Fátima Silva Lobo**, ocorrido em 12.12.2021. Maria de Fátima era pensionista participante do Banesprev, viúva do falecido banespiano João Gasperi. Tinha 72 anos de idade.

PANDEMIA

Cuide-se, o Covid 19 ainda não foi embora.

Evite aglomerações. Use máscara e álcool em gel.

ALERTA DE GOLPE

Muitos associados participantes de fundos de aposentadoria complementar estão recebendo correspondência ou contato via telefone e mensagens de uma **FALSA** entidade chamada Fundação Brasileira de Previdência Complementar sobre uma pretensa restituição.

Alertamos para que não respondam, não passem dados pessoais/bancários para eles e não depositem valores em contas de desconhecidos.

É um golpe antigo, que de tempos em tempos volta a ser aplicado.

ANIVERSARIANTES

FEVEREIRO 22

03 – José Ronaldo de Moraes

03 – Nivaldo Rodrigues de Lima

07 – Conceição A. Santos Daciuk

12 – Nedete Rolim Lous

12 – Nana de Noá Ramalho

16 – Maria Inez Massucato Abreu

20 – Wilson Daciuk

OMISSÃO É FUGA DA RESPONSABILIDADE

Não adianta dizer que não vai votar em ninguém, que não gosta de política e dos políticos. Afinal, você será governado por um deles. Portanto, participe e se esforce para escolher o menos ruim, menos corrupto, menos desonesto e ficha limpa.

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com

www.afabancuritiba.org.br